



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.844-022 – Carmo do Paranaíba - MG.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 019/2023, que assinam entre si, de um lado a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, entidade Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 21.244.801/0001-72, com sede na cidade de Carmo do Paranaíba/MG, neste ato representada pela sua Mesa Diretora Sr. Rodrigo Alves dos Santos Presidente e Eduardo Alves de Almeida, Vice-presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda.**, inscrita sob CNPJ nº 04.235.413/0001-06, Inscrição Estadual nº 25100030054, estabelecida na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, na Rua José Rodrigues Queiroz Filho nº 1529, Sala 2 Andar 3, CEP: 38.408-252, Bairro Santa Mônica, representada neste ato pelo Sócio administrador Sr. Sebastião Gomes Neto, ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolve aditar este contrato, nos termos da Lei 8.666/93, conforme combinados e contratados, os serviços objeto deste instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

Esta contratação está de acordo com o Processo Licitatório nº 157/2022, Pregão Eletrônico nº 056/2022 da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a renegociação contratual referente ao Contrato Administrativo nº 019/2023 (contratação de empresa especializada na locação de aplicativos (software), incluindo implantação (conversão ou migração de dados pré-existent), customizações, capacitação de usuários, alterações legais, correções, atualizações e suporte técnico in loco e remoto durante o período contratual), representando uma diminuição correspondente em um percentual de 37,50% (trinta e sete, cinquenta por cento), equivalente ao valor de **R\$ 21.942,00** (vinte e um mil novecentos e quarenta e dois reais), passando o contrato a ter o valor que era originalmente de **R\$ 58.512,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e doze reais)**, para **R\$ 36.570,00** (trinta e seis mil, quinhentos e setenta reais).

1.2. No pagamento do mês de fevereiro de 2025 será descontado o valor negociado referente à parcela de janeiro de 2025 que foi paga integralmente. Assim, a parcela com o valor negociado será de **R\$ 3.047,50** (três mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais o valor do desconto referente a janeiro de 2025 será de **R\$ 1.828,50** (um mil, oitocentos e vinte

Rodrigo Alves dos Santos

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.844-022 – Carmo do Paranaíba - MG.

e oito reais e cinquenta centavos), totalizando o valor final a ser pago à Contratada no mês de fevereiro será de **R\$ 1.219,00 (um mil, duzentos e dezenove reais)**.

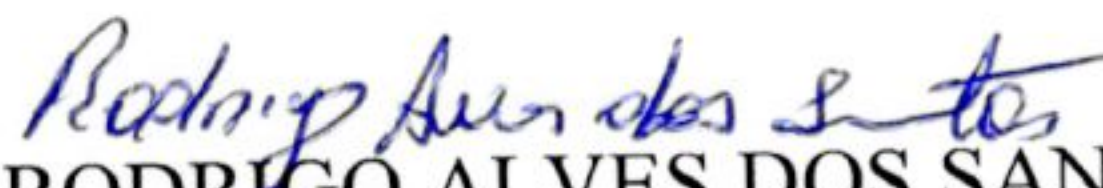
1.3. Este aditivo terá efeito retroativo à 1º de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.

E, assim sendo, por estarem justos e acordados assinam o presente contrato em 03 (três) vias do mesmo teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carmo do Paranaíba, 5 de fevereiro de 2025.


RODRIGO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE
CONTRATANTE


EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE
CONTRATANTE

PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.
SEBASTIÃO GOMES NETO
CONTRATADA

**SEBASTIAO
GOMES
NETO:11335
054650**

Assinado digitalmente por SEBASTIAO
GOMES NETO:11335054650
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
38038006000120, OU=Videoconferenci
OU=Certificado PF A1, CN=SEBASTIAO
GOMES NETO:11335054650
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.05 15:55:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3